



PORTARIA Nº. 121, de 12 de maio de 2025.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no Processo nº 23066.030383/2025-48,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores, DANIEL VASCONCELOS BRASILEIRO OLIVEIRA, professor do magistério superior, matrícula SIAPE nº1271925; MATHEUS FILIPPO BRITO SILVA, assistente em administração, matrícula SIAPE nº1261020; e DENISE MARIA BARRETO COUTINHO, professora do magistério superior, matrícula SIAPE nº 1560873; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Paulo Cesar Miguez de Oliveira
Reitor